



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA**

### **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO – 2020**



## **I - IDENTIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO:** BARCARENA

**PREFEITO:** PAULO SÉRGIO MATOS ALCÂNTARA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** EUGÊNIA JÂNIS CHAGAS TELES

**REGIÃO DE SAÚDE:** TOCANTINS

**ENDEREÇO DA SECRETARIA:** RUA JOÃO PANTOJA DE CASTRO S/N°  
BAIRRO CENTRO

**EMAIL:** [saude.barcarena@hotmail.com](mailto:saude.barcarena@hotmail.com)

CNPJ FNS: 12.710.978/0001-26

CNPJ PMB: 05.058.458/0001-15



## II - EQUIPE TÉCNICA

- **SILVANA MARIA NUNES DOS PASSOS**  
Diretora do Departamento de Atenção à Saúde
- **PAULA TATIANA BRANDÃO FERREIRA DUARTE**  
Coordenadora do Núcleo de Planejamento
- **ANA MARIA DA SILVA BOTELHO**  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
- **EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO**  
Coordenador da Regulação Controle e Avaliação
- **AMANDA NEGRÃO**  
Coordenadora da Atenção Básica
- **BRENDA PIRES BRANDÃO**  
Coordenadora do Centro de Vigilância em Saúde
- **DANIELE DE ARAÚJO BRITO**  
Coordenadora da Vigilância Sanitária e Ambiental
- **MARCILENE MACHADO**  
Coordenadora do Setor de Informação, Educação e Comunicação.
- **MARIA TRINDADE TAVARES**  
Coordenadora do Setor de Ouvidoria



#### IV – INTRODUÇÃO

A legislação cumprindo a organizativa do Sistema Único de Saúde em conjunto com a Lei nº 8.080/90 através da Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do município de Barcarena para o exercício de 2020.

O documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja a finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2020. Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021, levando-se em conta a conformidade com a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Este documento, conseqüentemente, harmoniza-se com o PMS – 2018- 2021 que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2018 – 2021 e, portanto em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Barcarena para o ano vigente.



QUADRO 1 – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020.

DESCRIÇÃO DAS METAS	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCIAMENTO			RECURSO ORÇAMENTÁRIO		EIXO	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META
					FNS	FES	FMS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
1- Captação de recurso financeiro federal para construir, equipar e manter 08 Unidades Básicas de Saúde.	- Buscar junto ao Governo Federal Recursos Financeiros para construção de 04 Unidades Básicas de Saúde. (São Francisco, Arapari, Pioneiro e Furo do Nazário)	Projeto	04	Nº Absoluto	X		X	1015/ 2.093	R\$827.000,00	AB	- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
2- Captação de recurso financeiro federal para construir, equipar e manter 04 Academias de Saúde.	- Buscar junto ao Governo Federal Recursos Financeiros para construção de 01 Academia da Saúde. (Imobiliária)	Projeto	01	Nº Absoluto	X		X	1014/ 2.091	R\$98.000,00	AB	- Nº de academia da saúde construída, equipada e mantida.
3- Ampliar Unidades Básicas de Saúde.	- Garantir com recurso próprio a ampliação de 01 UBS (Arapari)	Projeto	01	Nº Absoluto			X	1014/1.085	R\$125.000,00	AB	- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.
4- Reformar Unidades Básicas de Saúde	- Garantir com recurso próprio a reforma de 02 UBS. (São Francisco e Cafezal)	Projeto	02	Nº Absoluto			X	1015/2.093	R\$694.600,00	AB	Nº de Unidades Básicas de Saúde reformadas, equipadas e mantidas.
5- Aparelhar e manter as Unidades de Saúde Bucal.	- Realizar aquisição de equipamentos para suprir a necessidade das Equipes de Saúde Bucal (ESB) bem como manter os serviços de 20 ESB no município	Atividade	100	%	X	X	X	1015/1.091	R\$70.000,00	AB	- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.

6- Implementar, expandir e manter os serviços de saúde bucal.	- Realizar a expansão de 02 ESB bem como sua manutenção com materiais, equipamentos e serviços (UBS Arapiranga e ESF Conde)	Projeto	02	Nº Absoluto	X	X	X	1015/1.091	R\$20.000,00	AB	- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.
7- Expansão e Manutenção de Equipes de Saúde da Família	- Expandir 03 Equipes de Saúde da Família e garantir a manutenção de todas Equipes implantadas.	Projeto	03	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.100	R\$12.367.000,00	AB	- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica
8- Garantir atendimento preventivo odontológico nas áreas Ribeirinhas	- Implantar 01 ESB na UBS Arapiranga garantindo o atendimento odontológico para as áreas ribeirinhas.	Projeto	01	Nº Absoluto	X	X	X	1015/1.091	R\$10.000,00	AB	- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.
9- Manter o Programa Melhor em Casa	- Garantir o funcionamento do Programa mantendo a EMAD e a EMAP	Atividade	100	%	X		X	1015/2.107	R\$200.000,00	AHA	- Percentual do Programa mantido.
10- Apearhar e reaparelhar as Unidades Básicas de Saúde.	- Buscar recursos por meio de Emendas Parlamentares e Recurso Próprio para aquisição de Equipamentos e mobiliários.	Projeto	28	Nº Absoluto	X	X	X	1014/1.086	R\$1.000,00	AB	- Nº de Unidades Básicas de Saúde Apearhadas.
11- Manter o Programa Saúde na Escola (PSE)	- Desenvolver através da Atenção Básica as ações previstas para o PSE.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.098	R\$20.000,00	AB	- Percentual de Ações do PSE realizadas pela Atenção Básica.
12- Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	- Manter os profissionais do NASF dentro das Equipes de Saúde da Família.	Atividade	100	%	X		X	1015/2.098	R\$100.000,00	AB	- Percentual de profissionais mantidos no NASF.
13- Expansão e Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	- Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS's).	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.098	R\$763.500,00	AB	- Percentual do Programa de ACS mantido.
14- Viabilizar as ações itinerantes de saúde nas regiões das ilhas e estradas	- Realizar ações de saúde nas regiões de ilhas e estradas.	Projeto	12	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$8.100,00	AB	- Nº de ações itinerantes realizadas.
15- Implementar e manter atividades de educação e de assistência nas programações locais, carnaval, verão e festivais	- Disponibilizar equipe de saúde para assistência nas programações locais, carnaval, verão e festivais municipais.	Projeto	05	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$20.000,00	AG	- Nº de atividades executadas.

municipais.											
16- Acompanhar e manter as condicionalidades na saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	- Manter a coordenação de Nutrição e sua equipe para que desenvolvam estratégias a fim de que se mantenham as condicionalidades na saúde do PBF.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.094	R\$5.500,00	AN	- Percentual de condicionalidades na PBF alcançadas.
17- Implementação e Manutenção do Programa SISVAN.	- Manter o Programa SISVAN.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.094	R\$10.000,00	AN	- Percentual do Programa mantido.
18- Estruturar e Qualificar o serviço de atendimento as vítimas de violência doméstica e abuso sexual.	- Garantir o transporte para transferência de vítimas quando necessário e atendimento médico e da equipe em tempo hábil.	Projeto	02	Nº Absoluto		X	X	1014/2.084	R\$20.000,00	AHA	- Nº de Hospitais com o serviço em funcionamento e estruturado.
19- Estruturar e reorganizar as ações de assistência farmacêutica	- Articular junto a Coordenação da Assistência Farmacêutica a reorganização das ações de acordo com os preceitos do QUALIFAR.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.092	R\$100.000,00	SPT	- Percentual de ações organizadas em consonância ao QUALIFAR.
20- Implantar, equipar e manter o Programa de Assistência Farmacêutica HÓRUS para toda rede assistencial.	- Implantar o Sistema Hórus na Central de Abastecimento Farmacêutico e farmácia dos Hospitais Municipais e UPA.	Projeto	03	Nº Absoluto	X	X	X	1015/1.090	R\$40.000,00	SPT	- Nº de Unidades de Saúde com o Sistema Implantado.
21- Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica.	- Prover os medicamentos e insumos necessários para o funcionamento da AF Básica.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.092	R\$5.200.000,00	SPT	- Percentual do Programa mantido.
22- Captação de Recurso Financeiro Federal para construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER).	- Buscar junto ao Governo Federal Recursos para a Construção do CER.	Projeto	01	Nº Absoluto	X		X	1014/2.084	R\$3.000,00	AHA	- Nº de CER construído.
23- Reformar, ampliar e equipar o prédio/serviço do Hospital Municipal Wandick Gutierrez e HMARAN	- Adequar a estrutura física do Hospital Wandick Gutierrez. - Adquirir equipamentos para os Hospitais Municipais.	Projeto	02	Nº Absoluto	X		X	1014/1.086	R\$279.000,00	AHA	- Nº de Hospital/ Serviço reformado, ampliado e equipado.
24- Implementar e modernizar os laboratórios de análises clínicas dos hospitais HMARAN e Hospital Municipal Wandick Gutierrez.	- Adquirir equipamentos modernos e implementar os serviços dos laboratórios dos Hospitais Municipais.	Projeto	02	Nº Absoluto	X		X	1014/1.086	R\$100.000,00	AHA	- Nº de Laboratórios implementados e modernizados.

25- Manutenção dos serviços especializados de média complexidade.	- Manter os exames, consultas e procedimentos de média complexidade.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.107	R\$662.000,00	AHA	- Percentual dos serviços especializados mantidos.
26- Manutenção dos Estabelecimentos de Atenção Secundária	- Garantir o completo Funcionamento dos Serviços da Atenção Secundária.	Projeto	14	Nº Absoluto	X	X	X	1014/2.088	R\$8.865.000,00	AHA	- Nº de estabelecimentos mantidos.
								1014/2.089	R\$7.645.000,00		
								1014/2.090	R\$2.832.000,00		
								1015/2.103	R\$2.785.000,00		
								1015/2.104	R\$2.620.000,00		
								1015/2.105	R\$3.717.000,00		
1015/2.106	R\$1.622.750,00										
27- Aparelhamento e Reparelhamento das Unidades de Atenção Secundária	- Adquirir Equipamento para suprir as necessidades das Unidades de Atenção Secundária por meio de Emendas Parlamentares e/ou Recurso próprio.	Projeto	14	Nº Absoluto	X	X	X	1014/1.086	R\$300.000,00	AHA	- Nº de Unidades de Atenção Secundária aparelhadas e/ou reaparelhadas.
28- Elaborar e Regular o protocolo de acesso às consultas e exames especializados.	- Confeccionar o Protocolo de Acesso às Consultas e Exames Especializados.	Projeto	01	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$1.000,00	AG	- Nº de Protocolos elaborados.
29- Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas.	- Aumentar em 20% as consultas médicas especializadas.	Projeto	20	%	X	X	X	1014/2.084	R\$1.000.000,00	AHA	- Percentual de consultas médicas especializadas ampliadas.
30- Ampliação da oferta de exames laboratoriais	- Aumentar o percentual de exames laboratoriais disponíveis.	Projeto	20	%	X	X	X	1014/2.084	R\$500.000,00	AHA	- Percentual de exames laboratoriais ampliados.
31- Ampliar a oferta de exames especializados	- Aumentar o percentual de exames especializados disponíveis.	Projeto	20	%	X	X	X	1014/2.084	R\$1.000.000,00	AHA	- Percentual de exames especializados ampliados.
32- Ampliar o serviço de diagnóstico por imagem.	- Aumentar o percentual de exames por imagem disponíveis.	Projeto	20	%	X	X	X	1014/2.084	R\$2.000.000,00	AHA	- Percentual de exames por imagem ampliados.
33- Ampliar a cota de serviços especializados de média e alta complexidade	- Aumentar o percentual de procedimentos dos serviços especializados de média complexidade e articular para o	Projeto	20	%	X	X	X	1014/2.084	R\$2.000.000,00	AHA	- Percentual de procedimentos e média e alta complexidade

	aumento dos de alta complexidade.										ampliados.
34- Ampliar a oferta de cirurgias eletivas	- Manter o número de cirurgias eletivas que já são realizadas.	Atividade	100	%	X	X	X	1014/2.084	R\$3.000.000,00	AHA	- Percentual de cirurgias mantidas.
35- Implantar o serviço de Postos de coleta de material para análise laboratorial	- Garantir o serviço de coleta de material para análise laboratorial na Unidade Básica de Saúde Fluvial.	Projeto	01	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$10.000,00	AB	- Nº de serviços de postos de coleta implantados.
36- Viabilizar a entrega de resultado de exame citopatológico do colo do útero em tempo hábil	- Articular com o serviço que realiza a análise e entrega de exames a agilidade nos resultados.	Atividade	100	%			X	1014/2.084	R\$1.000,00	AB	- Percentual de resultado de exame citopatológico do colo do útero entregues em tempo hábil.
37- Viabilizar veículo para o transporte de pacientes das áreas Ribeirinhas	- Manter o funcionamento das ambulanchas que a saúde dispõe.	Projeto	02	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$500.000,00	AB	- Nº de ambulanchas mantidas pela saúde.
38- Manter a ambulância que presta serviço para comunidade do Arapari.	- Garantir o funcionamento e manutenção da ambulância.	Projeto	01	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$10.000,00	AB	- Nº de ambulância mantida na comunidade Arapari.
39- Manter o programa de Tratamento Fora do Domicilio (TFD)	- Garantir o funcionamento e financiamento do TFD.	Atividade	100	%	X		X	1015/2.095	R\$50.000,00	AHA	- Percentual do Programa de TFD mantido.
40- Aquisição de Materiais e Equipamentos por meio de Emendas Parlamentares.	- Realizar o cadastro de materiais e equipamentos disponíveis por meio de Emenda Parlamentar quando disponível no sistema.	Projeto	05	Nº Absoluto	X	X	X	1015/1.086	R\$200.000,00	AG	- Nº de Emendas Parlamentares cadastradas para Aquisição de materiais e Equipamentos
41- Aquisição de ambulâncias por meio de Emenda Parlamentar.	- Cadastrar através de indicação de emenda parlamentar a aquisição de ambulâncias quando disponível no sistema.	Projeto	03	Nº Absoluto	X	X	X	1014/1.087	R\$1.000,00	AG	- Nº de ambulâncias cadastradas por emendas parlamentares
42- Viabilizar por meio de Emendas Parlamentares o cadastro de Incremento para os Tetos de Media e Alta Complexidade e Piso da Atenção Básica	- Cadastrar através de indicação de emenda parlamentar o Incremento para os Tetos de Media e Alta Complexidade e Piso da Atenção Básica quando	Atividade	100	%	X	X	X	1014/2.084	R\$1.000,00	AG	- Percentual de Emendas Parlamentares de MAC e PAB cadastradas no

	disponíveis no sistema.										sistema.
43- Aquisição de material áudio visual para Educação em Saúde da população.	- Adquirir material áudio visual para Educação em saúde da população.	Projeto	10	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$10.000,00	AB	- Nº de equipamentos áudio visual adquiridos.
44- Implantar a “Estratégia Amamenta Alimenta Brasil” nas Unidades Básicas de Saúde	- Manter a “Estratégia Amamenta Alimenta Brasil” nas Unidades Básicas de Saúde.	Atividade	100	%	X	X	X	1014/2.084	R\$1.000,00	AB	- Percentual da Estratégia Amamenta Alimenta mantida.
45- Construção de Estabelecimentos de Atenção Secundária	- Iniciar a construção do Novo Hospital e Maternidade Afonso Neves (HMARAN).	Projeto	01	Nº Absoluto			X	1015/1.093	R\$9.530.000,00	AHA	- Nº de Estabelecimentos de Atenção Secundária construídos ou iniciados a construção.

**Diretriz 2 – Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**Objetivo 1** – Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

**Objetivo 2** – Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

DESCRIÇÃO DAS METAS	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCIAMENTO			RECURSO ORÇAMENTÁRIO		EIXO	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META
					FNS	FES	FMS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
1- Promover, implementar e manter a assistência integral à saúde da criança, adolescente e jovem.	- Garantir que as unidades de saúde realizem assistência integral a saúde das crianças, adolescentes e jovens por meio dos programas do ministério da saúde.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.094	20.000,00	AB	- Percentual dos Programas mantidos.
2- Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do homem	- Realizar ações e campanhas voltadas à saúde do homem.	Projeto	02	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.094	R\$20.000,00	AB	- Nº de ações voltadas a saúde do homem realizadas.
3- Implementar e manter ações de atenção à saúde da Mulher	- Realizar campanhas e ações voltadas a saúde da	Projeto	03	Nº	X	X	X	1015/2.094	R\$40.000,00	AB	- Nº de campanhas e

	mulher (Março Lilás – Em Busca de Marias-, Outubro Rosa, entre outros)			Absoluto							ações voltadas a saúde da mulher realizadas.
4- Promover, Implementar e manter ações de atenção à saúde do do Idoso.	- Realizar ações e campanhas voltadas à saúde do Idoso.	Projeto	02	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.094	R\$20.000,00	AB	- Nº de campanhas e ações voltadas a saúde do idoso realizadas.
5- Implantar, equipar e manter serviços de atenção especializada materna-infantil.	- Manter as ações e serviços voltados a atenção especializada materna-infantil.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.101	R\$90.000,00	AHA	- Percentual do serviço da atenção especializado materno-infantil mantido.
6- Desenvolver ações para melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao pré-natal e puerpério e atenção integral à saúde da criança até 24 meses.	- Garantir um pré-natal de qualidade e acompanhamento das crianças pela consulta de puericultura.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.094	R440.000,00	AB	- Percentual de acompanhamento de pré-natal e puericultura realizados.
7- Manter o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil e Investigar os óbitos fetal, neonatal, infantil, de mulheres em idade fértil e maternos.	- Realizar reuniões regulares pelo Comitê e traçar ações de Combate a Mortalidade materna e infantil.	Projeto	06	Nº absoluto			X	1014/2.084	R\$1.000,00	VE	- Nº de reuniões realizadas pelo Comitê de Mortalidade Materna e Infantil.
8- Implementar as ações de prevenção de DST/HIV/AIDS e hepatites para os adolescentes em parceria com ações do PSE e CTA/SAE.	- Realizar as ações previstas no PSE voltadas a prevenção de IST/HIV/AIDS em conjunto com o CTA/SAE	Projeto	02	Nº absoluto	X	X	X	1014/2.087	R\$15.000,00	AB	- Nº de ações previstas no PSE voltadas a prevenção de IST/HIV/AIDS realizadas.
9- Ampliar e manter as ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE	- Garantir o funcionamento e manutenção do CTA/SAE.	Atividade	100	%		X	X	1015/2.107	R\$100.000,00	SPT	- Percentual de funcionamento do CTA/SAE mantidos.
10- Monitoramento do Câncer de Colo do Útero e Mama – SISCAN.	- Realizar avaliações regulares dos sistemas de monitoramento do Câncer de Colo do Útero e Mama.	Atividade	04	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$1.000,00	AB	- Nº de avaliações trimestrais realizadas no SISCAN.
11- Ampliar e manter o serviço móvel de urgência – SAMU	- Habilitar junto ao Ministério da Saúde uma segunda Base Descentralizada do SAMU.	Projeto	02	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.108	R\$500.000,00	AHA	- Nº de Bases Descentralizadas do SAMU habilitadas e mantidas.

	- Manter o SAMU										
12- Adquirir novos equipamentos para Serviço Móvel de Urgência	- Realizar a compra de equipamentos necessários para o bom funcionamento do SAMU.	Projeto	10	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.108	R\$93.800,00	AHA	- Nº de equipamentos adquiridos para o SAMU.
13- Promover e executar em articulação intersetorial, com outras secretarias municipais, a implantação e implementação de ações decorrentes da Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidente e violência.	- Realizar ações voltadas para Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidente e violência em conjunto com outras secretaria do município.	Projeto	02	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$5.000,00	VE	- Nº de ações voltadas para Política Nacional de Redução da morbimortalidade por acidente e violência realizadas.

**Diretriz 3 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**Objetivo 1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**Objetivo 2 – Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**

DESCRIÇÃO DAS METAS	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCIAMENTO			RECURSO ORÇAMENTÁRIO		EIXO	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META
					FNS	FES	FMS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
1- Ampliar, implementar e manter o laboratório de Vigilância em Saúde	- Manter o laboratório de Vigilância em Saúde com insumos necessários para seu funcionamento.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.109	R\$50.000,00	VE	- Percentual de funcionamento do Laboratório de Vigilância em Saúde mantido.
2- Expandir, implementar e manter as ações de controle de zoonoses e agravos ao meio ambiente.	- Manter as ações de controle de zoonoses e agravos ao meio ambiente	Atividade	05	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.109	R\$700.000,00	VE	- Número de ações de controle de zoonoses e agravos realizados.
3- Implementar e manter as ações de Vigilância em Saúde (Vig. Sanitária, Vig. Epidemiológica e Vig. Ambiental)	- Realizar ações de Vigilância em Saúde com o objetivo de alcance das metas e indicadores propostos pelo Ministério	Projeto	10	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.109	R\$800.000,00	VE	- Nº de ações de Vigilância em Saúde realizadas.

	da Saúde.										
4- Promover ações de vigilância e educação em saúde.	- Realizar ações de vigilância e educação em saúde para população.	Projeto	05	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.109	R\$33.000,00	VE	- Nº de ações realizadas.
5- Aquisição de equipamentos, de EPI's e materiais para os agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e agentes de vigilância.	- Realizar a compra de uniformes e materiais de uso comum no trabalho para os ACS e ACE	Projeto	02	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.109	R\$300.000,00	AB VE	- Nº de aquisições realizadas no ano.
6- Manter o serviço de Imunização.	- Garantir o funcionamento da Rede de Frios e Salas de Vacinas das Unidades de Saúde.	Projeto	29	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.109	R\$300.000,00	VE	- Nº de salas de vacina e rede de frios mantidos
7- Manter o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	- Alcançar as metas previstas no PQA-VS.	Projeto	14	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.109	R\$500.000,00	VE	- Nº de metas alcançadas do PQA-VS.
8- Garantir a realização do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya e outros agravos	- Produzir o Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya e outros agravos e desenvolvê-lo.	Projeto	01	Nº Absoluto	X	X	X	1015/2.109	R\$300.000,00	VE	- Nº de Planos de Contingência produzidos e desenvolvidos.

**Diretriz 4 - Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas, pela década de gestão do trabalho e educação em saúde, iniciada em 2013**

**Objetivo 1** - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

**Objetivo 2** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.

DESCRIÇÃO DAS METAS	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCIAMENTO			RECURSO ORÇAMENTÁRIO		EIXO	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META
					FNS	FES	FMS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
1- Estimular a participação da Gestão sistematicamente junto aos servidores da saúde	- Participação da gestão nas reuniões de Atenção Básica e Secundária	Projeto	06	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$1.000,00	AG	- Nº de reuniões com a participação da Gestão.
2- Promover Educação Permanente e Continuada para os profissionais	- Realizar Capacitações e Treinamentos para os profissionais da Atenção Básica e Secundária.	Projeto	12	Nº Absoluto	X	X	X	1014/2.086	R\$35.000,00	AB	- Nº de Capacitações e Treinamentos realizados para os profissionais da

											saúde.
3- Criar, executar e manter o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração- PCCR para os servidores da Saúde.	- Construir o PCCR para os servidores da saúde.	Projeto	01	Nº Absoluto			X	1015/1.089	R\$25.000,00	AG	- Nº de PCCR construído.

**Diretriz 5** - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

**Objetivo 1** - Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

DESCRIÇÃO DAS METAS	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCIAMENTO			RECURSO ORÇAMENTÁRIO		EIXO	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META
					FNS	FES	FMS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
1- Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros (fundo a fundo)	- Garantir o uso correto dos recursos financeiros da saúde.	Atividade	100	%	X	X	X	1014/2.084	R\$1.000,00	AG	- Percentual de Recursos Financeiros da Saúde utilizados.
2- Operacionalizar as ações de planejamento e orçamento	- Construir e executar os Instrumentos de Gestão LDO e LOA.	Projeto	02	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$1.000,00	AG	- Nº de Instrumentos de Gestão construídos.
3- Apoiar a execução de projetos de regionalização	- Apoiar os Projetos da região Tocantins.	Atividade	100	%		X	X	1014/2.084	R\$1.000,00	AG	- Percentual de apoio dado aos Projetos da Região Tocantins.
4- Garantir os Instrumentos de Gestão do PlanejaSUS	- Construir os Instrumentos de Gestão (PAS, RDQA, e RAG).	Projeto	03	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$1.000,00	AG	- Nº de Instrumentos de Gestão construídos.
5- Implantar o Serviço de Controle Interno na Secretaria de Saúde	- Garantir uma Equipe de Controle Interno para a saúde.	Projeto	01	Nº Absoluto			X	1014/2.084	R\$1.000,00	AG	- Nº de equipes implantadas de Controle Interno.

**Diretriz 6** - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

**Objetivo 1** - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

DESCRIÇÃO DAS METAS	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO	META	UNIDADE DE MEDIDA	FINANCIAMENTO			RECURSO ORÇAMENTÁRIO		EIXO	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META
					FNS	FES	FMS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
1- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	- Garantir o funcionamento da SEMUSB.	Atividade	100	%			X	1014/2.084	R\$3.361.000,00	AG	- Percentual de funcionamento da SEMUSB mantido.
2- Manter a Central de ambulâncias	-Manter em funcionamento o Setor de transporte.	Atividade	100	%			X	1014/1.087	R\$14.000,00	AG	- Percentual de funcionamento da Central mantido.
3- Equipar e manter o Almoarifado Central da Secretaria de saúde	- Manter o Almoarifado Central. Adquirir Equipamentos com recurso do QUALIFAR para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	Atividade	100	%	X	X	X	1014/2.084	R\$53.000,00	SPT	- Percentual do Almoarifado mantido. - N° de Equipamentos adquiridos com o recurso do QUALIFAR.
4- Manter a Central de Regulação Municipal	- Garantir o Funcionamento da Central de Regulação Municipal	Atividade	100	%			X	1014/2.084	R\$1.000,00	AG	- Percentual de funcionamento da Regulação municipal mantido.
5- Aquisição de unidades móveis de saúde (Rodo/Fluvial)	- Aquisição de 03 carros.	Projeto	03	N° Absoluto	X	X	X	1014/1.087	R\$100.000,00	AHA AB	- N° de Unidades móveis de saúde adquiridos.
6- Manutenção da Frota de veículos da SEMUSB (Rodo/Fluvial)	- Garantir o funcionamento e manutenção da frota rodo/fluvial da SEMUSB.	Atividade	100	%			X	1014/1.087	R\$100.000,00	AG	- Percentual de funcionamento e manutenção da frota mantido.
7- Aquisição de geradores, para HM Wandick Gutierrez, HAMARAN, Unidades de atenção secundária e Unidades Básicas de Saúde	- Adquirir 01 (um) Gerador de Energia para ESF do Furo do Nazário.	Projeto	01	N° Absoluto	X		X	1015/1.086	R\$40.000,00	AB	- N° de geradores de energia adquiridos.
8- Manter os prestadores de serviços	- Manter os serviços contratualizados a fim de garantir a integralidade do SUS.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.102	R\$2.500.000,00	AHA	- Percentual de serviços contratualizados mantidos.

9- Implementar e manter a rede de informação e informática em saúde	- Manutenção da informatização das Unidades de Saúde e Hospitais.	Atividade	100	%	X		X	1015/2.097	R\$45.000,00	AHA	- Percentual da informatização mantida.
10- Implementar e manter as ações do IEC	- Apoiar o IEC na realização de Eventos voltados para a saúde.	Projeto	10	Nº absoluto			X	1014/2.084	R\$10.000,00	AG	- Nº de eventos realizados com o apoio e/ou pelo IEC.
11- Desenvolver ações de saúde Intersetorial.	- Participar de ações voltadas a saúde junto as demais secretarias municipais.	Projeto	05	Nº absoluto			X	1014/2.084	R\$5.000,00	AG	- Nº de eventos que a saúde participou em articulação com outras secretarias.
12- Manter o Programa Mais Médicos no município.	- Realizar o cadastro do município no Programa e garantir contrapartida municipal para o funcionamento do Programa.	Atividade	100	%	X		X	1014/2.094	R\$55.500,00	AB	- Percentual do Programa Mais Médicos mantido.
13- Manutenção dos programas da rede assistencial básica	- Garantir o funcionamento dos Programas da Atenção Básica.	Atividade	100	%	X	X	X	1014/2.094	R\$100.000,00	AB	- Percentual de Programas da AB mantidos.
14- Desenvolver ações estratégicas ou emergenciais de caráter temporário.	- Realizar ações estratégicas ou emergenciais quando necessário.	Projeto	03	Nº absoluto			X	1014/2.084	R\$10.000,00	AB	- Nº de ações estratégicas ou emergenciais desenvolvidas.
15- Desenvolvimento de ações instituídas por portarias do Ministério da Saúde	- Realizar ações previstas em Portarias do Ministério da Saúde quando couber ao município.	Projeto	05	Nº absoluto			X	1014/2.087	R\$15.000,00	AB VE	- Nº de ações realizadas.
16- Manter os programas da rede assistencial especializados	- Garantir o funcionamento dos Programas da Atenção Secundária.	Atividade	100	%	X	X	X	1015/2.101	R\$100.000,00	AHA	- Percentual de Programas da Atenção Secundária mantidos.
17- Realizar eventos previstos no calendário do Ministério da Saúde para os municípios.	- Realizar ações e campanhas previstas no calendário do MS.	Projeto	05	Nº absoluto			X	1014/2.084	R\$100.000,00	VE AB	- Nº de ações e campanhas realizados.

18- Manter o Conselho Municipal de Saúde (CMS)	- Garantir a manutenção do CMSB.	Atividade	100	%			X	1014/2.085	R\$80.000,00	AG	- Percentual de CMS mantido.
19- Capacitar e qualificar os Conselheiros Municipais de Saúde	- Realizar a Capacitação anual dos Conselheiros Municipais de Saúde	Projeto	01	Nº absoluto			X	1014/2.085	R\$5.000,00	AG	- Nº de capacitações realizadas.
20- Atendimento à demandas originadas de ações judiciais sentenciadas para o SUS	- Atender as demandas judicializadas para o SUS.	Atividade	100	%			X	1014/1.088	R\$85.000,00	AG	- Percentual de ações judiciais atendidas.
21- Participação nas instâncias de negociação e pactuação estadual e municipal – CIB e CIR.	- Participar das reuniões mensais de CIR e CIB.	Projeto	24	Nº absoluto			X	1014/2.084	R\$10.000,00	AG	- Nº de reuniões de CIR e CIB que a gestão e técnicos participaram.
22- Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção, enfrentamento e controle dos impactos da pandemia COVID-19 no território municipal.	- Realizar ações de prevenção, enfrentamento e controle da pandemia do COVID-19.	Projeto	05	Nº absoluto	X	X	X	1015/2.192	R\$ 7.204.593,06	AHA	- Nº de ações realizadas.

**SIGLAS:**

- AB (Atenção Básica)
- AG (Administração Geral)
- AHA (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)
- AN (Alimentação e Nutrição)
- SPT (Suporte Profilático e Terapêutico)
- VS (Vigilância Sanitária)
- VE (Vigilância Epidemiológica)

